



MUNICÍPIO DE PIÚMA
Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 1.076, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Unifica lotes de terras de n.º 06 E 07, da quadra 34, Loteamento Praia de Acaiaca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÚMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº 5710/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a **UNIFICAÇÃO** do **Lote de terra 06**, medindo 12,00m de frente, por 33,00m de fundos, confrontando se pela frente com a Avenida Oeste, fundos com quem direito, lado direito com o lote de n.º. 05, e lado esquerdo com lote de n.º. 07, **Lote de terra 07**, medindo 12,00m de frente, por 33,00m de fundos, confrontando se pela frente com a Avenida Oeste, fundos com quem de direito, lado direito com o lote 06, e lado esquerdo com o lote de n.º.8, todos situados na Quadra 34, loteamento Praia de Acaiaca, neste Município de Piúma – ES, de propriedade de Eloisa Elena Molica e Isabella Molica Serrano, **passando a figurar como um só lote de n.º. 6-A, com área de 792,00m²** (setecentos e noventa e dois metros quadrados), com medidas e confrontações conforme croqui, parte integrante deste Decreto.

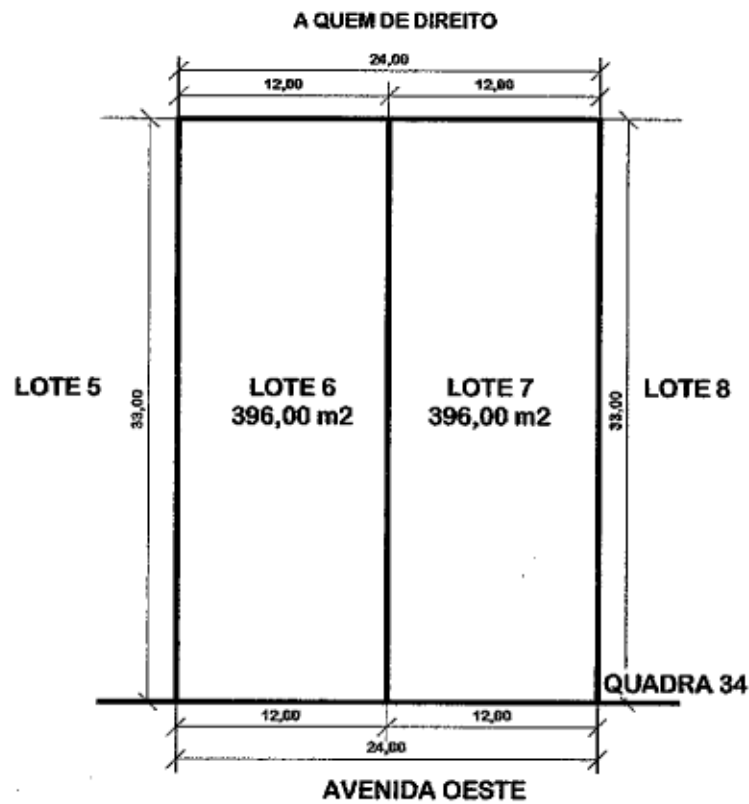
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições m contrárias.

Piúma/ES, 19 de janeiro de 2017.

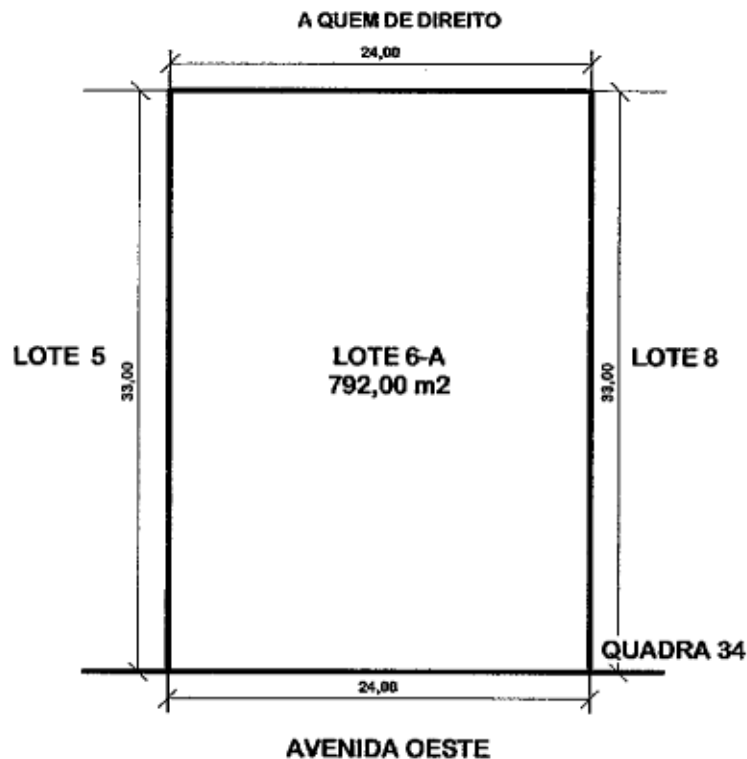

JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA
Prefeito de Piúma

PUBLICADO
No prédio da Prefeitura de Piúma
Art 13 da Lei Orgânica do Município
EM 19 / 01 / 2017
DM
Danielle S. Barros
Secretária de Gabinete
PMP MAT. N.º 5218

SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PRETENDIDA



PROJETO DE URBANISMO

REMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

AVENIDA OESTE - LOTES 6 E 7 - QUADRA 34 - LOTEAMENTO DE PRAIA DE ACAICA - PIÚMA / ES

PROPRIETÁRIO (A):

ESCALA 1 : 400

PROJETO E R.T.:
Arquiteto e Urbanista EDSON RAMOS DE SOUZA - CAUIBR A19383-6

DATA

22/08/2016 11:05:52